



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 332/2024

"Transfere saldos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual para 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n° 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001;

Considerando a autorização legal constante na Lei Municipal n° 1576 de 26/05/2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários em virtude de repriorização de gastos no exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos os saldos orçamentários no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), acrescendo as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.01.12.361.0016.2047	33903000	00321	10.000,00
	Total:		<u>10.000,00</u>

Art. 2º – Os recursos para a cobertura da presente transferência decorrerão da realocação das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.01.12.361.0016.2047	33903600	00325	10.000,00
	Total:		<u>10.000,00</u>

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis, 01 de Outubro de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal